


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

EDITAL N° 1/2025/LEILÃO-AP

NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

1. OBJETO:

1.1. Considerando o descrito no §12 do Art. 328 da LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997:

§ 12. Quitados os débitos, o saldo remanescente será depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição do antigo proprietário, devendo ser expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias após a realização do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos, após os quais o valor será transferido, definitivamente, para o fundo a que se refere o parágrafo único do art. 320. [\(Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015\)](#)

1.2. Considerando o descrito na Seção II da RESOLUÇÃO CONTRAN N° 623 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016:

Seção II

Dos Saldos Credores

Art. 35. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas nesta Resolução, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares.

§1º O órgão ou entidade responsável pelo Leilão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua realização, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo.

§2º Comparecendo o interessado para o recebimento do saldo credor registrado em seu nome, o órgão responsável acatará o requerimento por meio de processo administrativo autuado, que terá anexados os seguintes documentos:

I - requerimento de retirada do saldo registrado com indicação da conta bancária a ser creditada;

II - no caso de pessoa física, cópia de documento de identidade e do CPF, ou, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social e do CNPJ;

III - comprovante de quitação do financiamento anotado no registro do veículo, se for o caso;

§ 3º Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

1.3. A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, NOTIFICA os antigos proprietários dos veículos automotores descritos no ANEXO, os quais foram leiloados conforme EDITAL N° 08/2024/LEILÃO-AP e arrematados, conforme ATA DE LEILÃO, para que, havendo interesse, protocolem requerimento para RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE na SPRF/AP.

1.4. Informa-se a possibilidade de protocolar requerimento:

- I - **Presencialmente**, no endereço provisório da instituição: Av. Fab, 1374 - Centro, Macapá - AP, 68900-908;
II - Por endereço eletrônico: leilao.ap@prf.gov.br.

CRISTIANO WERNECK ROCHA GONDIM
Gestor de Pátio e Leilão

KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WERNECK ROCHA GONDIM, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/03/2025, às 10:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **63643250** e o código CRC **AE98497B**.

ANEXO - EDITAL N° 5/2024/LEILÃO-AP

LOTE	PLACA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	OBSERVAÇÃO	NOME e CPF/CNPJ ANTIIGO PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO NOTIFICAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
7	QLO9702	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO BRADESCO SA CNPJ do Agente: 60.746.948/0001-12 Data do Contrato: 22/10/2020 Nº Contrato: 621000000005424028		J P LEAL EIRELI CNPJ: 25.005.255/0001-78	R VEREADOR J M P PEREI 940 B Bairro: JD FELICIDADE MACAPA CEP 68909-000	R\$ 20.723,84

9	QLN5501	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO J. SAFRA S A Data Contrato: 06/05/2019 Nº Contrato: 0115300010013732		ZENAIDE DUTRA CALDAS 571.822.052-20	RUA HILDEMAR MAIA, 3056 MACAPA / AP CEP 68902870	R\$ 7.762,07
10	NEO3425	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Financiado: ROSIVALDO LEAO NERY Código Agente: 000000004077 Nome Agente: BANCO VOTORANTIM S A CNPJ Agente: 59.588.111/0001-03 Data do Contrato: 22/01/2021 Nº Contrato: 181181548	BLOQUEIO OPERACIONAL PROCESSO Nº 0053.1068.2347.0370/2024- SOLIC. PELO PROPRIETÁRIO INCLUSÃO: 17/07/2024	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES 914.378.812-20	AV MUMBAI PQ NOVO MUNDO 283 MACAPA / AP CEP 68906128	R\$ 19.946,84
11	OTL3033	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Código do Agente: 000000000736 Nome Agente BV FINANC S A C F I CNPJ Agente: 01.149.953/0001-89 Data do Contrato: 29/11/2016 Número do Contrato: 770710715		ARIANE SOARES DOS SANTOS 009.679.242-60	SAMUEL TRAJANO DE SOUZA, 537, JARDIM MARCO ZERO MACAPA / AP CEP 68903190	R\$ 1.115,28
14	NEK7793	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANC SA CREDITOS FINANCIAM Data do Contrato: 02/01/2020 Nº Contrato: 771085835		MARINALVA ALVES 232.353.732-68	LEANDRO E LEONARDO, 1515, BAIRRO AEROPORTO PORTO GRANDE / AP CEP 68997000	R\$ 176,21
17	NEW4804			CERAMICA TRAMONTIN LTDA 10.238.050/0001- 65	CERAMICATRAMONTIN@HOTMAIL.COM Telefone 96 - 91419635 MACAPA/MAZAGAO, 210, APOS PRIMEIRA PONTE SANTANA / AP CEP 68925001	R\$ 116,05
18	NFB8875	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO GMAC SA Data do Contrato: 23/05/2008 Nº Contrato: 3015435		LUCELIA SILVA PENA 598.379.772-72	AV TERRA, PROX A SUBSTACAO 1364, MACAPA / AP, CEP 68903470	R\$ 87,08
21	SAL9H59	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM DE CONSORC NAC HONDA Data Contrato: 02/10/2023 Nº Contrato: 202303809957		ALISON CALDAS DA SILVA 056.569.462-66	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA, 908, Bairro INFRAERO MACAPA / AP CEP 68908813	R\$ 7.931,21
28	QLT9H04	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM DE CONSORC NAC HONDA Data do Contrato: 27/09/2021 Nº Contrato: 202103083173		ALMIR COSTA DOS SANTOS 035.156.262-12	DOIS IRMAOS, 10, AREA RURAL CENTRO, ITAUBAL / AP, CEP 68976000	R\$ 517,84
30	QLN9860	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PAN S A Data Contrato: 02/12/2015 Nº Contrato: 000074403865		CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO 022.463.395-37	AV MENDONCA JUNIOR 1027 CENTRO MACAPA Cep: 68900020	R\$ 321,57
41	NEX1366			EMANUELA FALEIRO DOS SANTOS 930.271.762-34	RUA DR MARCELO CANDIA 881 Bairro: SANTA RITA Complemento: A, MACAPA Cep: 68900000	R\$ 342,03
78	QLR3939	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CANOPUS ADMINISTR DE CONS Data do Contrato: 30/07/2019 Número do Contrato: 1057844		J CARLOS SILVA DA SILVA ME 31.723.910/0001- 26	RUA MATO GROSSO, 459 Bairro: PACOVAL Complemento: C MACAPA Cep: 68908350	R\$ 9.335,08
80	NEU9767			WILLIAMS PANTOJA RIBEIRO 656.562.022-91	RDV BR 156,Nº 1436 Bairro DA FM OIAPOQUE, Cep: 68980000	R\$ 475,78



Referência: Processo nº 08673.000216/2024-40



SEI nº 63643250